

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
EDITAL N. 001/2023 – COPES/CTISM**

O Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria torna público que estarão abertas, no período de 10 a 14 de março de 2023, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes - 2023 - CTISM (Edital CEBTT/PROGRAD n. 046/2022, visando o ingresso nos referidos Cursos Técnicos, conforme especificado a seguir, no primeiro semestre do ano letivo de 2023.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo referente ao Edital CEBTT/PROGRAD n. 046/2022).

Cursos Técnicos Subsequentes	Turno	Vagas
Automação Industrial	Noite	13 vagas
Eletromecânica	Noite	05 vagas
Eletrônica	Noite	20 vagas
Eletrotécnica	Noite	10 vagas
Mecânica	Noite	15 vagas
Segurança do Trabalho	Noite	07 vagas
Soldagem	Noite	20 vagas

2. DOS PRAZOS

PROCESSO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	10 de março de 2023	https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/001-2023-2
Inscrições e envio dos documentos	10 a 14 de março de 2023	https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4686
Divulgação da Lista Preliminar das Inscrições Homologadas	15 de março de 2023, até às 10h	https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/001-2023-2
Solicitar inclusão na Lista Preliminar das Inscrições Homologadas	15 março de 2023, até às 23h59min	Através do e-mail ingresso@ctism.ufsm.br
Divulgação da Lista Definitiva das Inscrições Homologadas	16 de março de 2023	https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/001-2023-2
Realização do Sorteio Público	16 de março às 10h	Transmissão pelo canal do CTISM/UFSM no Youtube.
Lista de candidatos classificados	16 de março de 2023	https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/001-2023-2
Recurso ao indeferimento de vaga	72 horas úteis após recebimento do e-mail de comunicação do indeferimento	https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html

- 2.1 Solicitações fora dos prazos e horários estabelecidos neste Edital não serão atendidas.
- 2.2 Os horários constantes neste Edital se referem à hora oficial de Brasília, DF.

3. DO REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO

- 3.1 Para o ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes é exigido que o candidato tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, até a data de inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas através do seguinte endereço:
<https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4686>
 - 4.1.1 Após o preenchimento dos dados solicitados, a pessoa deverá imprimir sua ficha de inscrição e/ou encaminhá-la para seu e-mail, para consultá-la a qualquer tempo.
- 4.2 A pessoa poderá se inscrever em apenas uma das opções de Cursos Técnicos das vagas remanescentes. Caso uma mesma pessoa se inscreva em mais de um curso será homologada somente a última inscrição referente ao CPF. As demais inscrições da pessoa serão indeferidas.
- 4.3 No dia 15 de março de 2023, até às 10 horas, será divulgada a Lista Preliminar das Inscrições Homologadas. Caso a pessoa não encontre o seu nome nessa lista, deverá enviar uma mensagem, até às 23h59min do dia 15 de março de 2023 para o e-mail ingresso@ctism.ufsm.br informando a situação. Solicitações enviadas fora desse prazo não serão atendidas.
- 4.4 No dia 16 de março de 2023 será divulgada a Lista Definitiva das Inscrições Homologadas.
- 4.5 A inscrição é a única forma de confirmar a vaga no curso de aprovação.
- 4.6 O candidato deverá enviar, já no momento da inscrição, no endereço:
<https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4686>, a documentação exigida.
- 4.7 O correto preenchimento dos campos e o envio da documentação exigida são de inteira responsabilidade da pessoa interessada.
- 4.8 É responsabilidade da pessoa interessada verificar com atenção a caixa de entrada e o SPAM ou o lixo eletrônico do e-mail cadastrado no

processo de inscrição, pois as comunicações referentes ao deferimento ou indeferimento de vaga serão encaminhadas para esse endereço eletrônico.

- 4.9 O não envio da documentação na data referida neste edital implicará a perda da vaga.
- 4.10 Ao indeferimento da vaga cabe recurso, através do endereço <https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html>, em até 72 horas após o recebimento do e-mail com as razões do indeferimento.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 No período de inscrição (<https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4686>), os candidatos deverão anexar os documentos descritos conforme quadro a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017.

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Histórico Escolar do Ensino Médio	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
Documento de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-

CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG ou CNH.
Certidão de Nascimento ou Casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
Título Eleitoral	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para pessoas com mais de 18 anos
Documento Militar	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
Comprovante de Vacina Antitetânica	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-

5.2 O envio digital dos documentos exigidos para a inscrição é de exclusiva responsabilidade da pessoa requerente. A não apresentação da documentação no período estipulado neste edital implicará a perda da vaga.

5.3 A pessoa que se inscrever, e após análise da documentação, tiver sua solicitação indeferida por documentação incompleta ou inconsistente poderá interpor recurso administrativo e complementar a documentação, via web, no Portal de Confirmação de Vaga, até 72h após o recebimento do e-mail de comunicação.

6. DA SELEÇÃO VIA SORTEIO PÚBLICO

- 6.1 A seleção ocorrerá por meio de sorteio eletrônico público, que será realizado no dia 16 de março, às 10 horas, no campus sede da UFSM, no Auditório do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, prédio 05.
- 6.2 O sorteio será transmitido, ao vivo, através do canal do CTISM/UFSM no Youtube.
- 6.3 No caso de falha nos sistemas de informação ou de conexão necessários ao sorteio, o procedimento será adiado e sua realização ocorrerá após a normalização dos sistemas, em data a ser divulgada.
- 6.4 **Comissão fiscal**
 - 6.4.1 A comissão fiscal responsável pelo sorteio público será composta por, no mínimo, 03 (três) pessoas investidas em cargo público na Universidade Federal de Santa Maria, designadas pelo Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, além de 01 (uma) pessoa investida no cargo de Auditor dos quadros permanentes da UFSM.
 - 6.4.2 Poderão estar presentes, no máximo, 03 (três) pessoas inscritas neste Processo Seletivo, devidamente identificadas.
- 6.5 **Participação**
 - 6.5.1 Estão aptas a participar do sorteio as pessoas cuja inscrição neste Processo Seletivo tenha sido homologada e conste na Lista Definitiva das Inscrições Homologadas.
- 6.6 **Especificações técnicas**
 - 6.6.1 O sorteio será realizado através do Sistema de Informações para o Ensino (SIE) da UFSM.
 - 6.6.2 A rotina de software a ser utilizada realiza um sorteio aleatório de números por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.
 - 6.6.3 Cada pessoa inscrita participará através de uma inscrição homologada que receberá, por meio desse sorteio aleatório, um número que representará uma pontuação virtual.
 - 6.6.4 Utilizando a pontuação virtual sorteada, o sistema faz a classificação geral das pessoas inscritas.
 - 6.6.5 A ‘Lista de candidatos classificados’ será publicada na página do processo, no dia 16 de março de 2023.
- 6.7 **Auditoria posterior**
 - 6.7.1 Para fins de acompanhamento e auditoria, deve-se observar o campo “Semente utilizada: 00000000”, localizado no fim da página do sorteio. A semente garante a aleatoriedade do sorteio e permite sua reprodução com resultado idêntico.

6.7.2 Cada vez que se clica no botão para gerar a lista do script do sorteio eletrônico, uma lista diferente é gerada, sendo o tempo o fator que torna a lista pseudoaleatória em lista realmente aleatória.

6.7.3 Para verificar a autenticidade do sorteio eletrônico realizado utilizando a semente publicada, siga os seguintes passos:

- a) Copie a semente informada na página do sorteio.
- b) Acesse o endereço <https://portal.ufsm.br/sorteio>.
- c) Clique em Auditoria.
- d) Insira a semente no campo indicado.
- e) Clique em consultar.
- f) O sistema irá gerar a lista correspondente a qual pode ser comparada com a lista oficial divulgada na página do processo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.
- 7.2 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo sujeita a pessoa classificada à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.
- 7.3 Caso ocorram cancelamentos de matrícula no Processo Seletivo 2023 (Edital CEBTT/PROGRAD n. 046/2023) em momentos posteriores à publicação do quadro de vagas disponíveis, poderão ser chamadas pessoas em número superior às vagas ali dispostas, assim como poderão ser incluídas vagas para mais opções de Cursos Técnicos do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria. Esta situação será devidamente informada por meio de publicações de retificações do edital.
- 7.4 Os candidatos selecionados ficam sujeitos aos horários de aulas estabelecidos para cada curso.
- 7.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Seleção e pela Direção do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

Direção do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Prof. Rafael Adaime Pinto
Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria